

## TVR 372/2020

**Autor:** Poder Executivo

**Data da** 07/04/2020

Apresentação:

**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 1.832, de 09 de maio de 2016, que autoriza a Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pirenópolis, Estado de

Goiás.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

**Texto** Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Despacho: Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer

09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

**Em** 11/05/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados